



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



**PENSAR A DECOLONIALIDADE PARA ROMPER COM AS DICOTOMIAS
POSTAS: GÊNERO, RAÇA, ESPÉCIE E MEIO AMBIENTE**

Natalia Ferreira¹

Resumo: O presente caótico que se apresenta a nós hoje irrompe um fato: a raça humana pode provocar sua própria extinção se continuar a preda a natureza. O Capitaloceno é o tempo em que o antropocentrismo demonstra sua voracidade, e mais do que nunca, é necessário pensar a história de modo a expor a colonialidade e seus aspectos inseparáveis, como defendia María Lugones. É na ancestralidade, nos povos da floresta, nas "epistemologias fronteiriças", como postula Walter Mignolo, que se encontram as distintas relações com a natureza, cosmologias que compreendem o ser humano como parte inseparável desta; como defende o antropólogo Bruno Latour, a dicotomia cultura/natureza está fadada a deturpar possibilidades de interpretações entre partes do mesmo coletivo, e essa dicotomia é uma das faces da colonialidade da natureza. Desde a década de 1980 tem tomado força o campo de estudos decoloniais, que muitas vezes dialogam com os estudos ecofeministas, trazendo alternativas voltadas para o Bem Viver (derivado de Sumak Kawsay, conceito quéchua), para a pluriversidade das relações comunitárias e propostas de contra-pedagogias da crueldade (Rita Segato). Neste trabalho, analiso discursos que evidenciam os diferentes aspectos da colonialidade, presentes em casos de violência de gênero, racismo (aqui inclui-se ambiental), bem como expressões de hábitos de consumo como propagandas, a partir das quais analisam-se as intersecções entre as opressões; o debate pretende trazer possibilidades de superação.

Palavras-chave: Colonialidade, discurso, bem viver, ecofeminismo.

INTRODUÇÃO

Este texto consiste em um breve debate teórico sobre as perspectivas que norteiam a abordagem das fontes escolhidas para este recorte, que compõem um pequeno fragmento de minha pesquisa de mestrado. Nesta pesquisa, busco questionar como se articula o discurso da colonialidade (sexista, racista e especista), identificando intersecções entre seus aspectos, e se a linguagem atua como uma máscara que naturaliza as violências da Matriz Colonial do Poder. Considero as contribuições do pensamento decolonial como aliadas às do

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História do Tempo Presente, UDESC, nferreira1@ucs.br



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



ecofeminismo animalista, visto que compreendo o especismo² como opressão igualmente estrutural e estruturante de uma cadeia de violências e naturalizações sobre o consumo de corpos. A necessidade de tal debate no presente verifica-se, por exemplo, no fato de estarmos vivendo uma pandemia de origem animal - assim como cerca de 70% das doenças atuais³ - onde verifica-se no contexto brasileiro, em especial, o aumento da violência doméstica e da desigualdade social; ou também, no fato de feminicídios contra mulheres brancas estarem decrescendo enquanto aumentam as vítimas negras e indígenas⁴; ou nos altos índices de contaminação por coronavírus nos frigoríficos⁵. Surge então a necessidade da construção de uma nova categoria de análise, que compreenda a interseccionalidade, a colonialidade do gênero, do ser e da natureza, que observe e perceba o recurso da animalização como ferramenta de dominação.

Para este trecho selecionei três fontes que serão analisadas brevemente aqui, e mais profundamente na dissertação. A primeira é uma matéria do Jornal Zero, de circulação física na cidade de Florianópolis, de setembro/outubro de 1986, intitulada “Oito por dia, aqui na ilha”, sobre estupros; a segunda, também do Jornal Zero, de julho de 2010, intitulada “Tijoladas na imprensa”, sobre o jornalista “Mosquito”, Amilton Alexandre; a terceira fonte é a matéria do Intercept Brasil, intitulada “Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de ‘estupro culposos’ e advogado humilhando jovem”. Observar fontes de distintos períodos demonstra as permanências dessa estrutura de que falo. Sendo a intenção deste texto uma apresentação breve de tais questões, não será possível contemplar a complexidade destas como um todo; assim, este trabalho não pretende aprofundar conceitos, nem esgotar as possibilidades de questionamento das fontes. O trabalho também pontua brevemente algumas propostas que irrompem como potências de resistência que provocam

² Antropocentrismo, noção de superioridade da espécie humana sobre as outras.

³ ONU NEWS. FAO: 70% das novas doenças em humanos tiveram origem animal. 16 de dezembro de 2013. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2013/12/1460081-fao-70-das-novas-doencas-em-humanos-tiveram-origem-animal> acesso em 21 de março de 2021.

⁴ HAJE, Lara. Feminicídio cresce entre mulheres negras e indígenas e diminui entre brancas, aponta pesquisadora. Agência Câmara de Notícias, 07/11/2018. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/547491-feminicidio-cresce-entre-mulheres-negras-e-indigenas-e-diminui-entre-brancas-aponta-pesquisadora/> acesso em 21 de março de 2021.

⁵ MORALES, Suelen. MPT recebe 40 mil denúncias ligadas à Covid-19. Enfoque MS, 18 de março de 2021. Disponível em <https://www.enfoquems.com.br/mpt-recebe-40-mil-denuncias-ligadas-a-covid-19/> acesso em 21 de março de 2021.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



transformações nas relações sociais, trabalhando no cerne das questões levantadas, na própria estrutura da Matriz Colonial do Poder.

Quero aqui homenagear a socióloga María Lugones, lembrando que em seu trabalho enfatizou que é preciso que falemos das resistências; sua contribuição permite pensar a categoria de não-homem a partir da noção da dicotomia fundadora colonial: humano/não humano. Lugones nos ensinou estratégias para produzir epistemologias a partir das fronteiras, das fissuras, e por isso concordo com Davidson (2020, p. 120) quando esta sugere que a decolonialidade e os veganismos não podem existir separadamente, que talvez não possa existir “a liberdade dos corpos que circulam nas trincheiras sem que se escutem e incluam, afinal, todas as diferenças no que se chama de resistência ao poder colonial. O antagonismo do poder é a potência e se algo nos ensinou Lugones é a potência que temos”. Se faz necessário, então, refletir sobre as práticas que podem ser empregadas para educar e sensibilizar para o coletivo, para a comunidade, para o cuidado e a reciprocidade, através das quais é possível fortalecer redes de solidariedade e apoio, potências de resistência à colonialidade, essa forma “permanente” da lógica colonizadora que nutre as estruturas racistas, sexistas, capacitistas e especistas da sociedade capitalista. Estas propostas soam como novidade na academia, mas fundamentam-se na ancestralidade de conceitos que sempre significaram resistência à colonialidade, como o *ubuntu* e o Bem Viver (ACOSTA, 2016). São conceitos como estes que possibilitam a resistência e sobrevivência de povos indígenas e africanos à violência da colonização.

ANIMALIZANDO A ANÁLISE:

as linguagens da colonialidade e o consumo de corpos

Considerando que “não há análise de discurso sem a mediação teórica permanente, em todos os passos da análise, trabalhando a intermitência entre descrição e interpretação que constituem, ambas, o processo de compreensão do analista” (ORLANDI, 2009, p. 62), convém compreender o que constitui a animalidade de que falo, o que é o recurso da animalização e como este possibilita a criação das ficções de raça e gênero, assim como a produção da dicotomia fundadora colonial, como destacou María Lugones (2020, p. 72). Como afirmou Césaire (2020, p. 23), a colonização desumaniza até o homem mais civilizado



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



- a ação colonial fundada no desprezo pelo homem nativo e justificada por esse desprezo tende a modificar a pessoa que o empreende; assim, o colonizador, ao acostumar-se a ver o outro como animal, treinar-se para tratá-lo como um animal, tende a se transformar ele próprio em animal, para tirar o peso da consciência. Césaire entende a colonização como uma coisificação, dialogando com o pensamento de Rita Segato (2018, p. 11, tradução livre) quanto a uma *coisificação da vida*, que ocorre através de atos e práticas que ensinam, habitam e programam sujeitos a transmutar o vivo e a vitalidade em coisas, o que chama de *pedagogias da crueldade*.

Para nos exemplificar esta questão, Césaire recorre ao antropólogo e teórico do eugenismo, Georges Vacher de Lapouge, que ao lamentar o “desenvolvimento numérico dos elementos amarelos e pretos”, lembrou que a escravidão “não tem nada de mais anormal do que a domesticação do cavalo ou do boi” (CÉSAIRE, 2020, p. 36). Achille Mbembe (2004, p. 27) considera a raça uma ficção útil, e também demonstra em seu trabalho essa animalização, quando diz que

se formos fiéis a uma certa tradição da metafísica ocidental, o Negro é um “homem” que nem é verdadeiramente um entre nós nem é como nós. Se o homem se opõe à animalidade, este não é o seu caso, pois conserva, ainda que de modo ambíguo, a possibilidade animal. Corpo estrangeiro no nosso mundo, é habitado, ocultamente, pelo animal (id., p. 63).

Como tem destacado a afrofuturista e ativista vegana Aph Ko, a supremacia branca trata as pessoas racializadas por intermédio da animalização, e por isso entender e agregar a pauta da luta contra a opressão animal faz sentido para as pessoas que empreendem uma luta antirracista; para ela, o debate acerca da animalidade tem grande potencial de adentrar movimentos negros ou espaços de discussões raciais, porque o recurso ao redor da “animalização” aproximaria os veganismos da decolonização ao admitir que os movimentos antirracistas já têm por si mesmos capacidade de realizar tais discussões, sem a necessidade de políticas intervencionistas brancas ou europeias (DAVIDSON, 2020, p. 119). O sociólogo decolonial Aníbal Quijano (2002, p. 4) sugere o uso do conceito de colonialidade do poder, que entende a raça como um dos elementos fundantes do atual padrão de poder, impregnando todas e cada uma das áreas de existência social e constituindo a mais profunda e eficaz forma de dominação social, material e intersubjetiva. Lugones entrecruzou este conceito com o de



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



interseccionalidade (LUGONES, 2020, p. 54), percebendo a estrutura de gênero binária como também uma construção, uma ficção da colonialidade.

Embora Segato e Lugones discordem em suas teorias sobre o surgimento do patriarcado, ambas demonstram que as relações de gênero foram profundamente transformadas, hierarquizadas e dicotomizadas pelo colonialismo. Segato nos lembra que a admissão da mudança e caracterização de um corpo dotado de genitália masculina à posição social, sexual e aos papéis e trabalhos femininos foi e é possível nos povos ameríndios, mas a colônia cancela essa liberdade⁶ e engessa os gêneros a partir do dimorfismo biológico (SEGATO, 2018, p. 41, tradução livre). Ao compreender que a linguagem é transpassada pelos aspectos da colonialidade, questiono se essa funcionaria como uma máscara que naturaliza e torna ausentes as violências e opressões desempenhadas por tais estruturas. Dessa forma, a linguagem poderia ser considerada um meio reprodutor da colonialidade ao mesmo tempo que legitimador da Matriz Colonial do Poder; penso que propor transformações e revisões na linguagem, tomar consciência destes sentidos, do simbólico da colonialidade que permeia o dizer, constitui então uma potência revolucionária.

Neste sentido, a adoção que faço de uma linguagem de gênero neutra ao fazer referência a um grupo de pessoas não definíveis, bem como o abandono de termos racistas, sexistas, capacitistas e especistas naturalizados (o que requer auto revisão e autocrítica constantes, já que falo do lugar de pessoa branca sem deficiência), funcionam como estratégias de resistência à colonialidade da linguagem, desobediências epistêmicas (MIGNOLO, 2008). A partir desta mediação teórica que não renuncia à dimensão prática, considerando que o pessoal é político (KHEEL, 2019, p. 39-40), comprova-se que

não há neutralidade nem mesmo no uso mais aparentemente cotidiano dos signos. A entrada no simbólico é irremediável e permanente: estamos comprometidos com os sentidos e o político. Não temos como não interpretar. Isso, que é contribuição da análise de discurso, nos coloca em estado de reflexão e, sem cairmos na ilusão de sermos conscientes de tudo, permite-nos

⁶ Cabe lembrar do indígena Tibira do Maranhão, tupinambá morto em 1614, considerado o primeiro mártir da homofobia no Brasil, para que não esqueçamos que a transitividade de gênero e as diferentes expressões de sexualidade presentes nas sociedades indígenas foram gradualmente suprimidas, criminalizadas e violadas neste processo histórico. Ver VEIGA, Edison. O índio executado a tiro de canhão tido como 'primeiro mártir da homofobia no Brasil'. BBC News Brasil, 28 de dezembro de 2020. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55462549> acesso em 21 de março de 2021.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



ao menos sermos capazes de uma relação menos ingênua com a linguagem (ORLANDI, 2009, p. 9).

É este permear do simbólico, do subjetivo, dos sentidos, do político, da ideologia, que provoca efeitos que atingem sujeitos apesar de suas vontades. Como sugere Orlandi, todo dizer é ideologicamente marcado, é na língua que a ideologia se materializa, nas palavras dos sujeitos - compreendendo a relação entre paráfrase e polissemia, proponho identificar como o político e o linguístico se interrelacionam na constituição dos sujeitos e na produção dos sentidos, ideologicamente assinalados. A saber,

a paráfrase é a matriz do sentido, pois não há sentido sem repetição, sem sustentação do saber discursivo, e a polissemia é a fonte da linguagem uma vez que ela é a própria condição de existência dos discursos pois se os sentidos - e os sujeitos - não fossem múltiplos, não pudessem ser outros, não haveria necessidade de dizer. A polissemia é justamente a simultaneidade dos movimentos distintos de sentido no mesmo objeto simbólico (ORLANDI, 2009, p. 38).

É em razão dessa relação que a linguagem é dotada de movimento, pode sofrer rupturas, pode mudar. A polissemia oferece esse espaço, essa pluriversidade; é na polissemia que se pode fundamentar uma subversão da colonialidade da linguagem. Orlandi lembra que a incompletude é a condição da linguagem - nem os sujeitos, nem os sentidos, nem os discursos estão prontos e acabados, mas sempre se fazendo, em movimento constante do simbólico e da história (ORLANDI, 2009, p. 37). Assim, entendo que conduzir a análise através deste dispositivo que considera a colonialidade, a animalidade e a animalização, possibilita trabalhar numa posição relativizada em face da interpretação, atravessar o efeito de transparência da linguagem, da literalidade do sentido e da onipotência do sujeito, investindo então na opacidade da linguagem, no descentramento do sujeito, no efeito metafórico, no equívoco, na falha e na materialidade - no trabalho da ideologia (ORLANDI, 2009, p. 61).

O conceito fundamental que possibilita a existência de tal dispositivo é o *referente ausente*, que pode ser qualquer coisa cujo significado original é solapado, absorvida em uma hierarquia de significado diferente (ADAMS, 2012, p. 80). Este conceito possibilita perceber a intersecção entre o racismo, o sexismo e o especismo, porque refere-se ao consumo de corpos, que representa a aniquilação da vontade, da identidade separada (id., 86). Tal *ausência* ocorre de três formas: literal, conceitual e metafórica. Quando falamos de animais, a



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



forma literal de sua ausência ocorre através do consumo de partes do animal - não há qualquer referência ao animal inteiro que um dia fora; ao falarmos de corpos humanos, sejam feminilizados (o que chamo de “não-homem) ou não-brancos, esta ausência ocorre através do comércio em torno do corpo (seja a prostituição ou a pornografia) e da exploração da mão de obra, para dar alguns exemplos. No plano conceitual, as partes do animal são renomeadas, optando por referenciais menos inquietantes que remetem somente à culinária (id., 87). Em relação aos humanos, opta-se por falar sobre um mercado do sexo, chamar o trabalhador de aplicativo de autônomo, a pessoa que faz bicos de “freelancer”, ou simplesmente apaga-se por completo esta exploração (como no caso de exploração de mão de obra no mercado de chocolates, por exemplo). Considero que a dimensão metafórica ilustra esta relação com frieza: pessoas sexualmente violadas frequentemente afirmam terem se sentido “como um pedaço de carne” (id., 79-80), uma pessoa explorada trabalha “como um cavalo”, serve de “burro de carga”, torna-se “bode expiatório” de alguém mais poderoso. O uso da experiência do animal explorado para referir-se à experiência humana de consumo e exploração frequentemente passa despercebido, naturalizando a violência contra o animal, subentendendo a noção de permissividade do *homem* sobre o animal e o não-homem, para o qual está também estabelecido o recurso da animalização. Na construção da subjetividade de que falo, o não-homem é, para o *homem*, equivalente ao não-humano.

O “NÃO-HOMEM” E O NÃO-HUMANO:

conexões entre o mandato da masculinidade e a produção de subjetividades carnofalogocêntricas

É preciso definir então o que se compreende por *homem* nesta análise; que *homem* não é sinônimo de pessoa dotada de um sistema reprodutor testicular, já é bem sabido. Assim, entende-se aqui como *homem* o sujeito cisgênero; da mesma forma, entendendo a dimensão do não-humano e o recurso da animalização em torno da raça, este sujeito é também branco, pois ocupa um espaço de poder nesta estrutura de que falo, diferentemente do homem cisgênero racializado, a quem a humanidade é negada constantemente. Também o homem cisgênero homossexual deixa de ocupar plenamente este espaço de poder, especialmente quando transpassado pela intersecção da classe e/ou raça. Por isso, o sujeito *homem* de que



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



falo é branco, cisgênero e heterossexual. Esta compreensão considera a colonialidade como fundadora de uma dicotomia que animaliza e feminiliza como estratégia de destituição de poder - envolve e está envolta por todos os aspectos da colonialidade, e exprime a heterossexualidade compulsória e o *mandato da masculinidade* (SEGATO, 2018) que perpassam tal violência. No entanto, frequentemente deixa-se de perceber que a primeira vítima do mandato de masculinidade são os próprios homens - há uma violência intra-gênero, e a violência contra as mulheres (ou contra os que chamo “não-homem”), deriva desta violência entre os homens, das formas de coação que sofrem para que não se esquivem da lealdade à corporação, à sua estrutura hierárquica, seu repertório de exigências e provações, a emulação e modelação do masculino - o homem que não obedece a este mandato corre o risco de perder seu título de participação no status masculino, frequentemente confundido com a própria participação no status da humanidade⁷ (id., p. 46, tradução livre).

A construção da categoria de “não-homem” sustenta-se no convite de Ochy Curiel para um *desengajamento epistemológico*, que afirma exigir que façamos o que chama de “*antropologia da dominação*: desvendar as formas, maneiras, estratégias, discursos que definem certos grupos sociais como “outros” e “outras”, a partir de certos lugares de poder e dominação (CURIEL, 2020, p. 135). Segundo Curiel, para fazê-lo é preciso reconhecer e legitimar “outros” saberes subalternizados, identificar conceitos, categorias, teorias que surgem destas experiências, que têm a possibilidade de generalizar sem universalizar (id., p. 134). Este desengajamento epistemológico e político na maneira como produzimos conhecimento é conquistado através da criação destas outras categorias, conceitos e teorias que deem conta da complexidade das relações sociais (id., p. 130). O não-homem intenciona remover as identidades não-binárias e as transitividades das margens do gênero, bem como explicitar que o lugar de poder ocupado por este sujeito *homem* já antes definido não contempla a todos os sujeitos que se identificam como *homens* na sociedade. Dessa forma, assim como o sexismo, racismo e especis-mo fazem parte de uma mesma investida contra tudo o que este sujeito sacrifica para entronizar-se (SEGATO, 2018, p. 42). É por esta razão que o neologismo criado por Jacques Derrida, o *carnofalogocentrismo*, é tão precioso para

⁷ Daí que o uso da palavra homens como sinônimo de humanidade vincula-se implicitamente a uma ideologia - o androcentrismo.



esta análise; a subjetividade centrada na linguagem, no falo, e no consumo de carne animal, é a expressão deste poder masculino. Como resumiu Patrick Llored,

o carnofalogocentrismo é esse conceito que nomeia o sacrifício animal pelo qual o homem é responsável quando ele dá cabo da vida dos animais por meio de uma profusão de práticas culturais triviais visando apropriar-se de suas vidas e ingeri-los. Esse conceito fundamenta-se, tal como observado pelo próprio Derrida, em outras duas noções que nele se encaixam: o logocentrismo e o falocentrismo. Ambas designam o fato de que o Ocidente concede um privilégio absoluto à palavra e à razão, sem as quais não é possível fazer parte da comunidade dos viventes, a qual sempre foi, e permanece, uma invenção do poder masculino. O poder político no Ocidente é encampado pelo ser humano do sexo masculino, que se considera racional e que expressa tal racionalidade por meio da palavra considerada como própria do homem por consequência (LLORED, 2016, p. 58).

Através deste conceito, da centralidade da linguagem associada à masculinidade viril, a violação sexual pode ser compreendida como um ato enunciativo, que para Segato (2018, p. 39-40, tradução livre), no mundo contemporâneo, é o crime mais difícil de entender porque não é um crime para um plano material, mas que diz algo a alguém - aos pares, aos outros homens. Essa enunciação não requer palavras - informa nos silêncios, nas ausências, nos apagamentos. Tal subjetividade carnofalogocêntrica é ao mesmo tempo produtora e produto do mandato de masculinidade, desta busca pela aprovação dos pares, e está absolutamente arraigada, intrínseca à estrutura de poder moderna/colonial.

AUSÊNCIAS CARREGADAS DE SIGNIFICADOS: silêncios que comunicam violências

Em fins de 1986, Raquel Wandelli⁸ escrevia ao jornal Zero sob a chamada de que ocorriam oito denúncias de estupro por dia na ilha de Santa Catarina. Me captou o olhar a espacosa (e dispensável) imagem ao canto inferior esquerdo da página, Brutus (isso, esse mesmo, do Popeye), apertando com uma mão Olívia Palito - a figura ocupa cerca de 70% da página. Os olhares agressivos de Olívia e Brutus se voltam para o leitor, e um balão de fala que sai dela afirma que estes oito registrados pela polícia são um número que “fica longe dos que ocorrem e são silenciados”; a ausência de quem silencia é marcante. Wandelli afirma que

⁸ WANDELLI, Raquel. Oito por dia, aqui na ilha. Jornal Zero, Florianópolis, setembro/outubro de 1976. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



a maior incidência de casos “envolve crianças de 2 a 10 anos, seguidas das empregadas domésticas, donas-de-casa e estudantes”, sendo que “grande parte das violências é premeditada” e parte de conhecidos da vítima. Uma pesquisa de Viviane Remor, à época estudante de Ciências Sociais, é invocada para sustentar que “70% das mulheres agredidas não registram queixa por medo ou vergonha e quando registram, dificilmente os culpados são punidos”. A matéria fala com entusiasmo de um grupo de vizinhos de Rose Mary Aparecida dos Santos que se uniu para exigir punição do agressor que tentou sequestrá-la; o grupo estaria pensando em trazer para Florianópolis o programa S.O.S. Mulher, um “plantão para atender casos de estupros, até brigas entre marido e mulher”. Quero destacar que o não uso do termo “violência doméstica” também informa algo - um contexto, um período, e uma subjetividade produto destes.

A autora cita o estudante de filosofia Aldo Litaiff, único integrante homem do grupo, que diz que “esta briga não é só das mulheres” - a escolha de palavras nesta frase mantém oculto o violentador, o que Aldo, parece estar ciente: “os culpados contam com o anonimato” - ah, se não soubéssemos que essa fala é de 1986. Um subtítulo na matéria diz “até policial rodoviário” - esse “até” não se vincularia a uma defesa das forças policiais como produtora de sujeitos que servem e protegem, como costumam afirmar seus lemas corporativos? Os casos mencionados adiante na matéria não serão abordados neste recorte. A estudante Viviane é invocada ao final do texto para dizer que quase sempre que a mulher entra na delegacia como vítima, acaba saindo como ré, condenada por sedução. “Mas para ela, que procura explicar socialmente a violência sexual, o argumento de que a mulher provoca as investidas ‘com suas atitudes libertinas e roupas decotadas’, cai por terra quando se sabe que os estupradores em sua maioria, são familiares ou conhecidos próximos das vítimas”, afirma. A matéria finaliza dizendo que “Rose, Viviane e Aldo, no entanto, só acreditam na vitória desta luta ‘no dia em que mudarmos toda a estrutura social’.”. Realmente.

Passados vinte e quatro anos desta movimentação, o jornalista Amilton Alexandre, conhecido como Mosquito, “tornou-se o blogueiro mais comentado de Florianópolis”, segundo Rafael Balbinotti⁹, autor da matéria “Tijoladas na imprensa”. Balbinotti diz que “Florianópolis foi abalada por um suposto caso de estupro. O filho de 14 anos de um dos

⁹ BALBINOTTI, Rafael. Tijoladas na imprensa. Jornal Zero, Florianópolis, julho de 2010. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



diretores da RBS (...) teria abusado, junto com dois outros garotos, de uma adolescente de 13 anos”, caso que foi denunciado no blog de Mosquito com os nomes dos abusadores. Mosquito demonstra seus porquês ao dizer que “quando é o filho judeuzinho da rede de TV que abusa de uma guria, eles acionam o ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente], quando é o filho do servente de pedreiro, eles mandam para a masmorra do São Lucas pra morrer enforcado”. Àquela altura, Mosquito já havia “sido ameaçado de morte por políticos locais”. Amilton afirmou que na hora que recebeu a carta das mães do Catarinense, não teve dúvidas de que devia postar a matéria - Mosquito se referia às mães dos estudantes do Colégio Catarinense, e Balbinotti verificou que “a diretoria da escola já emitiu nota em todos os veículos da RBS desmentindo a existência de tal carta, e negando ainda que os garotos acusados fossem alunos daquela instituição”. O caso Sirotsky foi bastante semelhante ao que ocorreu com Mariana Ferrer, cheio de ausências e demarcações de poder.

A matéria do Intercept escrita por Schirlei Alves¹⁰ se inicia com a observação de que Cleni Serly Rauen Vieira, juíza substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis, obrigou a equipe a editar a matéria. Alves diz que “segundo o promotor responsável pelo caso, não havia como o empresário saber, durante o ato sexual, que a jovem não estava em condições de consentir a relação, não existindo portanto intenção de estupro – ou seja, uma espécie de ‘estupro culposos’.” O promotor descartou que a Lei nº 12.015 de agosto de 2009 inclui o tipo penal “Estupro de Vulnerável”, no Artigo 217-A, parágrafo 1º, que envolve a pessoa que “não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência”¹¹. A matéria destaca o “sumiço de imagens e mudança de versão do acusado”, o uso de “fotos sensuais” de Mariana, que foram analisadas pelo advogado Cláudio Gastão da Rosa Filho, que as “definiu como ‘ginecológicas’, sem ser questionado sobre a relação delas com o caso, e afirma que ‘jamais teria uma filha’ do ‘nível’ de Mariana. Ele também repreende o choro de Mariana: ‘não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso e essa lábia de crocodilo’.”. Novamente, a vítima é colocada na posição do animal. Após Mariana tornar público seu caso em suas redes sociais, teve sua conta do

¹⁰ ALVES, Schirlei. Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de ‘estupro culposos’ e advogado humilhando jovem. The Intercept Brasil, 03 de novembro de 2020. Disponível em <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposos/> acesso em 28 de março de 2021.

¹¹ BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Dos crimes contra a dignidade sexual. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12015.htm acesso em 28 de março de 2021.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Instagram removida pela plataforma “devido a um processo judicial”. André de Camargo Aranha, filho de um advogado conhecido por representar a Rede Globo, é um homem muito próximo do contexto sócio econômico de Sirotsky, assim como o promotor Thiago Carriço de Oliveira.

Nos trechos das alegações finais apresentadas por Oliveira, três citações de *homens* do Direito fundamentam sua tese, explorando espaços na lei que tornaram possível conferir inocência à Aranha e legitimar tal decisão; o juiz Rudson Marcos “concordou com a tese do promotor e afirmou que é ‘melhor absolver 100 culpados do que condenar um inocente’”, o que não parece se aplicar aos 33,47% dos presos no Brasil, encarcerados mesmo sem condenação¹². O que quero argumentar aqui é que apesar de que desde 1986 tenham havido avanços na legislação em relação ao estupro, quando o estuprador é um homem branco que detém poder econômico, a severidade da lei não se aplica; qual a relação entre estes casos e o fato de o Judiciário ainda ser composto majoritariamente por homens (61,2%)¹³? O que estas questões enunciam acerca do mandato de masculinidade, dessa subjetividade carnofalogocêntrica, de uma estrutura social patriarcal que informa poder e dominância através da violação de corpos não-homens e não-humanos? A existência de uma estrutura social que coloca o poder masculino e branco em uma posição de privilégio que se legitima historicamente através dessa violação é exatamente o que nos leva a chamar “cultura do estupro”; só torna-se cultura porque está enraizada de maneira tão profunda que transpassa subjetividades. Uma cultura fundamentada numa linguagem que apaga, distorce, torna ausente, mascara e legitima violências institucionais como essa que sofreu Mariana.

“VELHAS” PERSPECTIVAS, “NOVAS” ALTERNATIVAS:

pensar saberes ancestrais como potência de transformação das estruturas

Entendendo o recurso da animalização como uma linguagem que institucionaliza a dominância deste homem na estrutura de poder social e o mandato de masculinidade como

¹² NASCIMENTO, Luciano. Brasil tem mais de 773 mil encarcerados, maioria no regime fechado. 14 de fevereiro de 2020, Agência Brasil, Brasília. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-02/brasil-tem-mais-de-773-mil-encarcerados-maioria-no-regime-fechado> acesso em 28 de março de 2021.

¹³ CNJ. Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário. Poder Judiciário, Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, 2019. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/cae277dd017bb4d4457755febf5eed9f.pdf> acesso em 28 de março de 2021.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



ferramenta legitimadora das violências intra-gênero e contra o não-homem, a compreensão da subjetividade carnofalocêntrica que produz esses sujeitos violentos através de pedagogias da crueldade é urgente e necessária. Não somente nas dimensões humanas da questão, mas no sentido mais amplo que estas noções impactam, sendo a dicotomia cultura/natureza fruto desta mesma estrutura de poder patriarcal moderno/colonial. É por essa razão que tenho defendido que a compreensão da interseccionalidade possibilita uma ampliação das potências de resistência para que seja possível construir uma alternativa viável de transformação desta realidade. Se nos saberes ancestrais encontramos conceitos em torno da ideia de *comunidade* como *ubuntu* e o Bem Viver, estruturas sociais ginocêntricas, compreensão das possibilidades de expressão de gênero e sexualidades, é a partir destes saberes que torna-se possível pensar o novo, a subversão, a transgressão do poder hegemônico.

Estas são as bases da resistência à colonialidade do poder - já estão prontas, sempre estiveram; delas que podemos nutrir a pluriversidade de potências de resistência, em todo e qualquer espaço, pensando suas particularidades e valorizando-as, além de compreender a interdependência entre todo o coletivo, do qual todos fazemos parte - e que não está separado da natureza. Resistir à colonialidade é, historicamente, uma batalha de muitas frentes. Quando nós, que fazemos parte deste não-homem, desta parte da humanidade que nos é negada, percebermos *coletivamente* que somos interdependentes, que todos somos transpassados pela colonialidade em seus distintos aspectos e intersecções, faremos crescer o exército que será capaz de colocar um fim à estrutura moderna/colonial do poder. Enquanto houver opressão, enquanto houverem hierarquias e dominações, o não-homem resistirá; diante dos espinhos que esse caminho da dissidência apresenta, é importante saber que não estamos sós. Desde as margens, as fissuras e as fronteiras, o não-homem implode a colonialidade.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O bem viver:** uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

ADAMS, Carol J. **A política sexual da carne:** A relação entre o carnivorismo e a dominância masculina. 1. ed. bras. São Paulo: Alaúde Editorial, 2012.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 1ª reimpressão, 2020. p. 120-138.

DAVIDSON, Martina. María Lugones e o pensamento de trincheiras: decolonialidade e veganismos. In DIAS, Maria Clara, et al (org.). **Feminismos decoloniais: homenagem a María Lugones**. Rio de Janeiro: Ape'Ku, 2020, p. 109-122.

KHEEL, Marti. A contribuição do ecofeminismo para a ética animal. In: ROSENDO, Daniela (org.). **Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais**. Rio de Janeiro: Editora Ape'Ku, 2019. p. 29-42.

LLORED, Patrick. Carnofalogocentrismo. **Revista Diversitas**, ano 4 n.5 (out2015/mar2016) FFLCH, USP, São Paulo.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.) **Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 1ª reimpressão, 2020. p. 52-83.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Portugal: Antígona, 2014.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF - Dossiê: Literatura, língua e identidade**, nº 34, p. 287-324, 2008.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, Editora Pontes, 8ª edição, 2009.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**. p. 4-29. Ano 17, nº 37, 2002.

SEGATO, Rita. **Contra-pedagogías de la crueldad**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.